



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 20 de fevereiro de 2019.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos
Assunto: **Resposta ao requerimento 118/2019**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, por meio do qual solicita da Senhora Prefeita que, por meio do órgão competente, esclareça o motivo pelo qual a Rua Maria Aparecida de Melo Sá, no Bairro Jardim Gramado, consta como via asfaltada no Departamento de Cadastro.

Cumprе esclarecer que o Departamento de Cadastro é o órgão responsável pelo cadastro imobiliário municipal e não tem como sua atribuição manter o controle das ruas pavimentadas ou não do Município.

Diante disso, ficamos à disposição do nobre Vereador para receber esclarecimentos a respeito da constatação de que, no Departamento de Cadastro, está registrada a informação de que a mencionada via pública é asfaltada.

Entretanto, a título de constatação de que a Rua Maria Aparecida de Melo Sá, no Bairro Jardim Gramado, não é asfaltada, juntamos cópia do mapa georreferenciado da área onde está localizada a referida rua.



Walter dos Santos Junior
Secretário de Fazenda e Finanças

